



GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA Nº 032/2023 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 09h00min (nove horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, biênio 2023-2024, contando com a presença do Vereador Ademir Anibale, Vereador Eduardo Sanches e Vereador Fábio Brito, do qual reuniram-se com a finalidade de analisar os Projetos de lei que irão tramitar na **26ª Sessão Ordinária do ano de 2023**, quais sejam: **Projeto de Lei Ordinária nº 179/2023**, de autoria do executivo municipal, que cria cargo, amplia vagas e autoriza a contratação de profissionais da saúde para atender a necessidade temporária de caráter excepcional de interesse público, nos termos da Lei Complementar nº 103/2006 e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 180/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 995.200,00 (novecentos e noventa e cinco mil e duzentos reais), destinado a custear despesas do gabinete do prefeito e das secretarias municipais de Administração; Coordenação e Planejamento; Esportes; Fazenda; Indústria, Comércio e Serviços e Meio Ambiente. **Projeto de Lei Ordinária nº 183/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 28.511,37 (vinte e oito mil, quinhentos e onze reais e trinta e sete centavos), destinado a custear despesas da secretaria municipal de fazenda e da secretaria municipal de saúde. **Projeto de Lei Ordinária nº 187/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem reais), destinado a custear despesas da secretaria municipal de saúde. **Projeto de Lei Ordinária nº 165/2023**, de autoria do executivo municipal, que altera dispositivo da Lei nº 5.899, de 16 de dezembro de 2022. **Projeto de Lei Ordinária nº 175/2023**, de autoria do executivo municipal, que institui a "Nota Tangará Premiada" e dispõe sobre sorteio de prêmios e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 172/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado a custear despesas da secretaria municipal de fazenda, do gabinete do prefeito. O **Projeto de Lei Ordinária nº 175/2023**, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinado a custear despesas da secretaria municipal de esportes. Após análise, foi verificado uma incongruência no PL 165/2023, motivo pelo qual TODOS da comissão opinaram CONTRÁRIO a tramitação do projeto de lei em tela, já nos demais projetos foram observados os requisitos legais exigidos não havendo óbice para a tramitação dos projetos, podendo prosseguir para votação em plenário, sendo assim, TODOS os membros da comissão opinaram FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO dos mesmos. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente deu por encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal



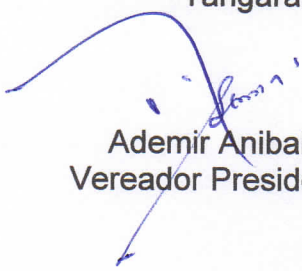
GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

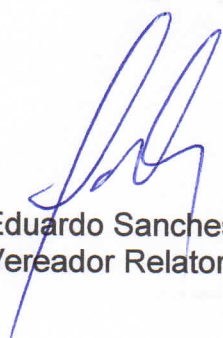
CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

de Tangará da Serra/MT, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Tangará da Serra/MT, 14 de agosto de 2023.


Ademir Anibale
Vereador Presidente


Eduardo Sanches
Vereador Relator


Fábio Brito
Vereador Membro